

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO**REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG informa aos seus acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a declaração de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referentes ao 4º Trimestre de 2024 (4T24), conforme detalhes a seguir:

1. JCP referentes ao 4T24

1.1. Valor total: R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

1.2. Valor por ação: R\$0,3694579285 por ação. Será deduzido o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente imunes, isentos ou dispensados de retenção.

1.3. Data de Crédito (Data de Corte): 23.12.2024.

1.4. Data “Ex-JCP”: 26.12.2024.

1.5. Data de Pagamento: a ser definida na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

1.6. Referência: 4T24, e será considerado como valor do dividendo obrigatório do exercício de 2024.

2. Informações adicionais: considerando que o Conselho de Administração definiu, em 15.12.2023, que a distribuição de dividendos para o exercício de 2024 será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares, após a apuração do resultado de 2024.

3. Contato: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. Rua Mar de Espanha, 525, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-900. Belo Horizonte - MG; tel.: (31) 3250-2015 e e-mail: ri@copasa.com.br.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores